

ID: 2D256D432FEA4

ID: 3319B4E583E04



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (HUM) TRATOR PARA ROÇAGEM MECANIZADA DAS VAS PÚBLICAS DE OEIRAS/PI. CONTRATO Nº 063/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OEIRAS - PI. CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA, CNPJ: 31.366.625/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). FONTE: 500. ASSINATURA: 01/04/2025. VALIDADE: 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 86, §2º. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE INSTRUMENTO DE ACESSO (APLICATIVO OU OUTRA FORMA DE DISPONIBILIDADE MÓVEL DE SERVIÇO), O GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS AGREGADOS OU NÃO AOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATO Nº 058/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 28.008.410/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 2.695.500,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). FONTES: 500, 540, 553, 600. ASSINATURA: 31/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ID: C8350453AD204



MUNICÍPIO DE OEIRAS – ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 019/2025.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DA
SEXTA-FEIRA DE PASSOS E DA QUINTA-
FEIRA SANTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001, de 05 de maio de 2005, que considerou feriado municipal a sexta-feira de passos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.601, de 26 de abril de 2000, que considerou feriado municipal a quinta-feira santa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Feriado municipal no dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira de passos).

Art. 2º - Feriado municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 09/04/2025 09:21:12 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70



PORTARIA N.º 315/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS – PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) ANA CAROLINA DE ARAUJO MOURA, Portadora do CPF nº 058.034.393-63, ao cargo de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 08 de abril de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI